



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 2493

ANO 13

Quarta-Feira, 13 de agosto de 2025

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº. 824/2025

Dispõe sobre nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52 e Lei Complementar Municipal nº 30/2022 de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1ºNOMEAR o Senhor **ERYKY SEVERIANO SOARES DE LIMA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do município de Santa Rita – PB.

Art.2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de agosto de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 13 de agosto de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

PORTRARIA Nº. 825/2025

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1ºEXONERAR a pedido, a Senhora **LARYSSA MARIA LEITE DE ARAUJO**, do cargo de **COORDENADOR JURÍDICO ESPECIALIZADO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação

fixada na Secretaria de Administração e Gestão do município de Santa Rita – PB.

Art.2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de agosto de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 13 de agosto de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

PORTRARIA Nº. 826/2025

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1ºNOMEAR a Senhora **JEANE APARECIDA RABELO TAVARES**, para exercer o cargo de **COORDENADOR JURÍDICO ESPECIALIZADO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do município de Santa Rita – PB.

Art.2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de agosto de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 13 de agosto de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

PORTRARIA Nº. 827/2025

Dispõe sobre nomeação do Conselho Consultivo do Programa de Desenvolvimento aos Pequenos Negócios-PDPN e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base no art.11 da Lei Complementar Municipal nº 29/2022 de 23 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1ºNOMEAR os componentes para o encargo de Conselheiros do Programa de Desenvolvimento aos Pequenos Negócios-PDPN do município de Santa Rita-PB na seguinte ordem:

Presidente: Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência e Tecnologia – Sr. Jonatas Henrique Alves;

Membro do Procon-SR– Sr. Marcioney Novaes da Penha;

Membro da Secretaria de Finanças – Sr. Tibério Alves de Oliveira Denis;

Membro da Secretaria de Assistência Social – Sr. Arthur Guedes de V. Souza;

Membro da Secretaria de Agricultura – Sra. Kaline Silva do Nascimento.

Art.2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 13 de agosto de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 47/2025

**ACRESCENTA DISPOSITIVO NA
LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2008 -
CÓDIGO [REDACTED] TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta o art. 22-B na Lei Complementar nº 10, de 01 de dezembro de 2008 e suas alterações — Código Tributário Municipal, com a seguinte redação:

Art. 22-B. A alíquota do imposto nas atividades em que o preço do serviço for utilizado como base de cálculo na execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, para os serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 do Anexo I, e cuja base cálculo obedeça aos mesmos critérios estabelecidos na implementação do tributo e o valor total inicial seja de, no mínimo, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), será de 2% (dois por cento).

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2025.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Prefeito Constitucional

**Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
SEMOB**

PORTARIA Nº 0027/2025

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 17/2018 de 02 de outubro de 2018, Art. 6º, Inc. VI.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Senhor Eryky Severiano Soares de Lima, para o cargo de Tesoureiro, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Rita (SEMOB-SR).

Art.2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de agosto de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 14 de agosto de 2025.

ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
SUPERINTENDENTE DA SEMOB-SR

**Secretaria de Administração e Gestão
Coordenadoria de Licitação**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nºs 214/2025, 215/2025, 216/2025, 217/2025 e 218/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025.**

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ESTÁDIOS, CAMPOS, NAC (NÚCLEO DE ARTE E CULTURA), E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA/PB.

2.0 - DO RESULTADO. - ACHAKI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 58.908.327/0001-46 - VALOR R\$: 45.948,50. - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - VALOR R\$: 10.792,40. - HC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - VALOR R\$: 59.218,50. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 08.158.664/0001-95 - VALOR R\$: 10.494,00. - LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:



50.340.684/0001-49 - VALOR R\$: 12.528,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 12 de AGOSTO de 2025.

LUIZ DIAS DE SOUZA NETO
Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 541/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E
LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 7.047,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 543/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.873.342/0001-23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E
LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 2.260,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 544/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.709.106/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E
LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
SANTA RITA/PB.

VALOR R\$: 121.607,50
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 545/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MCM DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.597.577/0001-93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E
LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 267.499,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 546/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PLUMATEX COLCHÕES
INDUSTRIAL LIMITADA
CNPJ: 01.002.047/0004-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E
MOBILIÁRIO DE COZINHA PARA ATENDER AS
UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 41.275,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
Prefeito: Jackson Alvino da Costa

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão
Endereço:
Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -
58.300-410
Correio eletrônico:
diario@santarita.pb.gov.br